

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 823 | Página 1

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.427, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 128.520,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020), ambos alterados pelo Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), e pelo Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.306, de 22/10/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 3%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 003] R\$ 4.665,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 070] R\$ 4.130,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 128] R\$ 116.256,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 316] R\$ 2.065,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 823 | Página 2

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 325] R\$ 864,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 327] R\$ 400,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 369] R\$ 140,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 128.520,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 052] R\$ 1.044,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0006 (Assistência ao Menor)

Atividade: 2.011 (Integração ao Menor)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 082] R\$ 2.182,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 190] R\$ 26.444,00

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 188] R\$ 47.785,00

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 189] R\$ 26.444,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 332] R\$ 2.540,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 357] R\$ 7.945,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 394] R\$ 14.136,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 128.520,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 823 | Página 3

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 823 | Página 4

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRO AGUDO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 886 - CENTRO.

CEP: 14.640-000 - MORRO AGUDO - SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 04, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre aprovação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2020 (1º Quadrimestre)** da Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morro Agudo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 3.133, de 03 de agosto de 2018, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; no que concerne ao relatório apresentado a este conselho, na reunião de 26 de agosto de 2020; na Reunião Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2020 (1º Quadrimestre) da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 22 do outubro de 2020.

MARIA EURIPEDES LACERDA DE FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2020 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142/1990.

RUNO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 823 | Página 5

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRO AGUDO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 886 - CENTRO.

CEP: 14.640-000 - MORRO AGUDO - SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 05, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre aprovação do **Plano de Contingência das Arboviroses Para o Biênio 2020/021**, da Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morro Agudo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Lei Municipal nº 3.133, de 03 de agosto de 2018, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Aprovar o **Plano de Contingência das Arboviroses Para o Biênio 2020/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 22 do outubro de 2020.


MARIA EURÍPEDES LACERDA DE FÁRIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05/2020 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142/1990.


BRUNO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 823

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF. AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	76605,56	75533,24	136279,97	78222,78	90972,01	77188,01	86140,67	90971,62	76.949,03	77.238,64	77.348,58	86.036,99	1029487,10
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	16189,34	15926,80	27094,20	16046,60	16.345,24	16.244,26	16.426,78	16.911,90	16.911,90	16.911,90	16.911,90	16.911,90	208832,72
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	92.794,90	91.460,04	163.374,17	94.269,38	107.317,25	93.432,27	102.567,45	107.883,52	93.860,93	94.150,54	94.260,48	102.948,89	1.238.319,82
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.794,90	91.460,04	163.374,17	94.269,38	107.317,25	93.432,27	102.567,45	107.883,52	93.860,93	94.150,54	94.260,48	102.948,89	1.238.319,82

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de agosto de 2020.

José Roberto Picitelli dos Santos - Presidente

Nilza C. Ambrósio CRC 159.949

Nilza de Cássia Ambrósio - Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 823

Página 7 de 7



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	119.356.046,35		120.089.226,78		124.213.006,65			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.228.957,03	1,03	1.252.394,64	1,04	1.238.319,82	1,00		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20) da LRF	7.161.362,78	6,00	6.845.085,93	6,00	7.452.780,40	6,00		5,70
Limite Prudencial 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.803.294,64	5,70	6.845.085,93	5,70	7.080.141,38	5,70		6,00
Limite de Alerta (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.445.226,50	5,40	6.484.818,25	5,40	6.707.502,36	5,40		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções:	0,00
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Total da Inscrição:	0,00	
Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior		0,00
Exercício atual		0,00

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de agosto de 2020.

José Roberto Picitelli dos Santos - Presidente

Nilza C. Ambrósio CRC 159.949 - Contadora

Nilza de Cássia Ambrósio - Resp. Controle Interno